



VOLUNTARIADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO
EDITAL N 002/2018
SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NO PARQUE NACIONAL DOS
LENÇÓIS MARANHENSES-MA

O Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses (PARNA Lençóis Maranhenses), unidade de conservação federal administrada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, comunica aos interessados a seleção de voluntários, em conformidade com a Instrução Normativa n 03/2016 que dispõe sobre o programa de voluntariado no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio.

01 - OBJETIVOS:

Promover a participação social nas ações da unidade de conservação através do envolvimento de atores sociais externos, comprometidos com a causa ambiental, nos processos de gestão que envolvem a administração, comunicação, gestão participativa e uso público do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses.

02 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover maior articulação e integração entre as comunidades do entorno e a equipe gestora do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses;
- Ampliar e divulgar conhecimentos sobre o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses por meio de uma proposta de comunicação;
- Apoiar a realização de atividades de levantamento, organização, manutenção e sistematização de informações relacionadas a administração e outros assuntos gerais da unidade organizacional;
- Minimizar os impactos ambientais negativos sobre os recursos naturais e melhorar a experiência do visitante por meio do ordenamento da visitação;
- Promover o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes ambientalmente responsáveis junto a prestadores de serviços turísticos que atuam no PARNA dos Lençóis Maranhenses;
- Apoiar a realização de projetos socioambientais executados pela Unidade de Conservação;

03 - ATIVIDADES

As atividades que serão desenvolvidas devem estar relacionadas ao Plano de Manejo da Unidade de Conservação ou a demandas pré-aprovadas do instituto.

Para o Programa de Voluntariado a ser desenvolvido no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses no biênio 2018/2019 serão priorizadas as atividades atreladas aos seguintes temas específicos:

1. Uso público; 2. Socioambiental; 3. Comunicação; 4. Administração; 5. Pesquisa e monitoramento

O desenvolvimento de atividades será coordenado pelo chefe da Unidade de Conservação ou outro servidor/colaborador por ele designado.

Atividades previstas:

USO PÚBLICO:

- Apoio ao ordenamento da visitação por meio do acompanhamento das atividades de uso público com atendimento, controle e orientação de visitantes em atrativos de ambientes naturais;
- Aplicação de questionários;
- Compilação e análise de dados sobre a visitação;
- Organização dos relatos de críticas, sugestões e elogios dos visitantes;
- Levantamento de dados primários para avaliação de novas atividades de uso público ou estudos necessários para implantação de trilhas;
- Realização de pesquisa de satisfação junto ao público;
- Aplicação de protocolos de monitoramento de fluxo de visitas e identificação de impactos ambientais da visitação;
- Avaliação de trilhas e levantamento de dados;
- Execução de protocolos de contagem ou amostragem de número de visitantes, apoio nos processos de cadastramento e avaliação dos condutores;
- Planejamento e execução de cursos e palestras para condutores, visitantes ou parceiros;
- Organização dos arquivos físicos e digitais relacionados à área temática de uso público.

GESTÃO SOCIOAMBIENTAL:

- Planejamento, organização e realização de reuniões de conselho consultivo,
- Apoio à execução de projetos de educação ambiental e gestão participativa,
- Mobilização e sensibilização dos atores sociais relacionados a unidade de conservação,
- Organização e sistematização de informações socioambientais,
- Facilitação gráfica, de grupos e aplicação de diagnósticos participativos;
- Sistematização de reuniões através da elaboração de relatórios, atas, registros escritos e fotográficos.

COMUNICAÇÃO:

- Elaboração de informativos, materiais didáticos e materiais de divulgação (cartilhas, guias e publicações);
- Diagramação e design gráfico de materiais de educomunicativos, tais como folhetos, panfletos, mapas, guias para visitação e interpretação ambiental, entre outros;
- Preparação de *releases* para divulgação de eventos em diferentes meios de comunicação interna e externa;
- Confecção de notas para a imprensa e informes internos;

- Seleção de *clippings* de notícias a respeito da unidade de conservação;
- Organização e alimentação do banco de imagens e acervo audiovisual relacionado a unidade de conservação;
- Auxílio à manutenção das redes sociais relacionadas a unidade de conservação;
- Atualização e manutenção da página da UC no site do ICMBio.
- Apoio na elaboração e design gráfico de produtos de sinalização e interpretação ambiental para a unidade de conservação

ADMINISTRAÇÃO:

- Manutenção, atualização, organização de arquivos de documentos físicos ou digitais, acervo bibliográfico, e almoxarifado;
- Sistematização de informações, organização, alimentação e manutenção de bancos de dados da unidade de conservação;
- Apoio nos processos de credenciamento dos prestadores de serviço que atuam no PNLM;
- Apoio na manutenção e gestão da frota de veículos da unidade de conservação;
- Apoio na elaboração, organização e coleta de orçamentos ou formulários de oferta para aquisição de bens ou serviços;
- Apoio em atividades de campo e expedições conforme demanda da UC.
- Apoio na relatoria e sistematização e experiências em ações onde o ICMBio participe como conselheiro, convidado, ou palestrante.

PESQUISA E MONITORAMENTO:

- Apoio na organização, coleta e compilação de dados de pesquisas em execução;
- Organização e atualização de conteúdo científico relacionado a unidade de conservação;
- Aplicação e sistematização de questionários de pesquisa;
- Apoio no planejamento, produção e sistematização de seminários científicos;
- Apoio na elaboração de documentos técnicos e relatórios de vistoria;

Observações: Espera-se que o voluntário seja proativo, podendo propor atividades extras, principalmente aquelas direcionadas aos visitantes e comunidades. Todas as atividades realizadas serão registradas no certificado de participação.

04 - VAGAS E DURAÇÃO

Não há limite de vagas para voluntários residentes nos municípios abrangidos pelo Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses.

Para os voluntários residentes em outras localidades, que necessitem da estrutura de alojamento, serão oferecidas **02 vagas** a serem preenchidas conforme a necessidade e disponibilidade do alojamento, de forma que contemplem cada área temática especificada neste edital:

1. Socioambiental; 2. Comunicação; 3. Uso Público; 4. Administração; 5. Pesquisa e monitoramento

Ainda que esteja alocado em uma área temática específica, cada voluntário dedicará algumas horas de sua carga horária para apoio a atividades nas outras áreas temáticas, como forma de propiciar integração da equipe, conhecimento ampliado do programa e do funcionamento da UC.

Permanência: O período mínimo de cada voluntário será de no mínimo 15 dias, e no máximo de 3 meses, dependendo da disponibilidade do candidato.

Carga horária: 24 horas semanais, podendo desenvolver atividades extras nos finais de semana, caso necessário.

O Programa de Voluntariado do PARNA dos Lençóis Maranhenses para o biênio 2018/2019 terá início em 02/Abr/18 e será finalizado em 20/Dez/19, com quatro etapas de realização:

- 1ª etapa - de 01/05/18 a 30/09/18
- 2ª etapa - de 01/10/18 a 30/03/19
- 3ª etapa - de 01/04/19 a 30/09/19
- 4ª etapa - de 01/10/19 a 20/12/19.

05 – PÚBLICO ALVO

Estão aptos a concorrer às vagas qualquer pessoa com idade acima de 18 anos. Terão prioridade os moradores do entorno do PARNA dos Lençóis Maranhenses e estudantes universitários e graduados cujas formações contemplem uma das cinco áreas temáticas especificadas neste edital: Gestão Socioambiental; comunicação; uso público; administração; e pesquisa e monitoramento.

06 – INSCRIÇÕES

Voluntários residentes nos municípios abrangidos pelo Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses serão admitidos a qualquer tempo, enquanto couber a validade deste edital. Para os voluntários residentes em outras localidades haverá dois períodos de inscrição, referentes às duas etapas de desenvolvimento do Programa de Voluntariado no PARNA dos Lençóis Maranhenses, no biênio 2018/2019.

O período de inscrição para a primeira etapa do Programa de Voluntariado do PARNA dos Lençóis Maranhenses, biênio 2018/2019, estender-se-á do dia da publicação deste edital a 30/Abr/18.

O período de inscrição da segunda etapa ocorrerá do dia 01/08/2018 a 30/09/2018.

As inscrições para a terceira etapa de vigência do Programa de Voluntariado do PARNA dos Lençóis Maranhenses, biênio 2018/2019, estarão abertas do dia 01/Jan/19 a 01/Mar/19

As inscrições para quarta e última etapa estarão abertas de 01/08/19 a 30/09/19.

Todos os interessados deverão preencher a **ficha de inscrição** (anexo I) e enviar junto com **currículo** (no máximo 2 laudas) e **carta de intenções**, explicando por que gostaria de colaborar com o programa de voluntariado do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, para o e-mail pnlm@icmbio.gov.br com o assunto “Inscrição voluntariado PNLM”.

Demais informações sobre o Programa de Voluntariado do ICMBio estão disponíveis na página do ICMBio – <http://www.icmbio.gov.br>.

07 - PROCESSO DE SELEÇÃO

Os candidatos inscritos serão selecionados com base no currículo, ficha de inscrição, carta de intenções e período do ano que se declara disponível.

Os selecionados para cada uma das etapas de vigência do Programa de Voluntariado do PARNA dos Lençóis Maranhenses irão compor um banco de dados de voluntários da Unidade para preenchimento das vagas ao longo do ano de exercício e etapa para a qual o voluntário se inscreveu, sendo preenchidas de forma que contemplem cada área temática especificada neste edital: 1. Socioambiental; 2. Comunicação; 3. Uso Público; 4. Administração; 5. Pesquisa e monitoramento

Os resultados das seleções para as etapas do programa serão publicados nas redes sociais e sites do ICMBio e do PARNA dos Lençóis Maranhenses.

08 – CONTRAPARTIDAS DO PARQUE

Para os voluntários residentes em outras localidades, a unidade disponibilizará alojamento, com banheiro privativo, nas dependências da sede do ICMBio em Barreirinhas.

Os voluntários deverão trazer roupa de cama e banho, bem como pertences particulares. Não serão fornecidas refeições, mas o voluntário poderá utilizar a cozinha coletiva da sede administrativa para o preparo de suas refeições.

O deslocamento até o município sede da Unidade ficará por conta do voluntário.

09 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A aceitação do candidato no programa de voluntariado do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses está vinculada a:

- Entrega da ficha de inscrição e currículo no prazo estipulado pelo edital;
- Análise de currículo, ficha de inscrição, e carta de intenções.

10- CERTIFICADO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao final do período do serviço voluntário o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses emitirá um certificado no modelo do Programa de Voluntariado do Instituto Chico Mendes da Biodiversidade com o período trabalhado e as atividades desenvolvidas. A entrega do certificado fica condicionada à entrega e aprovação do relatório final do voluntário.

Cabe lembrar que o trabalho voluntário não gera vínculo empregatício e remuneração, de acordo com a Lei 9.608/98 e IN 03/2016 (ICMBio)

Mais informações:

PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS MARANHENSES

Rua Principal do Cantinho, S/N, Barreirinhas/MA,

Caixa Postal 202 - CEP 65590000

Telefone: (98)33491267

email: pnlm@icmbio.gov.br